



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.743

João Pessoa - Sábado, 10 de Novembro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.795 de 9 de novembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220001.00177.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.534.591,64** (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.32	113	6.534.591,64
TOTAL			6.534.591,64

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.51	113	1.267.084,00
	4490.52	113	4.967.507,64
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.51	113	300.000,00
TOTAL			6.534.591,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de novembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.796 de 09 de novembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta das Solicitações 2018/220001.00179 e 2018.220001.00180,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.194.065,00** (dezoito milhões, cento e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32	112	7.277.626,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.32	112	10.916.439,00
TOTAL			18.194.065,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	112	8.382.030,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO ESTADO	3390.39	112	6.369.199,00
	4490.51	112	3.442.836,00
TOTAL			18.194.065,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de novembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.797 de 09 de novembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação nº 2018.250001.00106,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 37.142.117,00** (trinta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4836.0287- HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA	3390.39	272	37.142.117,00
TOTAL			37.142.117,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde - FNS, oriundos de Emenda Parlamentar Federal, destinados ao Hospital Metropolitano de Santa Rita, na Modalidade Fundo a Fundo, creditados na conta nº 13.581-X, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de novembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 3.263

João Pessoa, 09 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GERALDO ARAUJO PEREIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM CELSO MARIZ, no Município de Sousa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.264

João Pessoa, 09 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAELA LEITE FALCÃO**, matrícula nº 170.486-9, do cargo em comissão de Secretário da Consultoria Jurídica do Governo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.265

João Pessoa, 09 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO SERGIO FERREIRA MAIA**, matrícula nº 156.947-3, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.266

João Pessoa, 09 de novembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JESSICAALYNE COSTA GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 669/2018/SEAD

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.033.517-1/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IRLEY CHIANCAARAGÃO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.783-6, lotado na Secretaria de Estadoda Educação.

PORTARIA Nº 670/2018/SEAD

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.030.013-0/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO ODILIO DE MELO E DIAS**, do cargo de Médico, matrícula nº 160.604-2, lotado na Secretaria de Estadoda Saúde.

PORTARIA Nº 671/2018/SEAD

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.033.319-4/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MYKAELLEM COELHO PEREIRA CORREIA CHAVES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.850-1, lotada na Secretaria de Estadoda Educação.

PORTARIA Nº 672/2018/SEAD

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.033.322-8/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GALDENCIO PEREIRA DA SILVA NETO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 171.882-7, lotado na Secretaria de Estadoda Administração Penitenciária.


LIVIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 705/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/ 11/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	PARCEER	DESPACHO
18.070.196-7	ALCIONE MARCELINO DE LIMA VERISSIMO	162.509-8	1840/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.070.197-5	MARIA ELIENE ALBUQUERQUE	162.625-6	1845/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.070.200-9	RITA ROSALIA PALMEIRA DE ARAUJO	161.338-3	1838/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 706/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCEER Nº	DESPACHO
18.029.904-2	HIANNY QUERLY DE MEDEIROS SILVA	175.934-5	1835/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.030.409-7	JULIANA DE SA TORRES	163.034-2	1879/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.052.504-2	MYKAELLEM COELHO PEREIRA CORREIA CHAVES	175.850-1	1821/2018/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.030.096-2	RODRIGO ALEF SANTOS DE MORAIS	175.165-4	1847/2018/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 707/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCEER Nº	DESPACHO
18.025.436-7	ALESSIANA VIEIRA MARINHO	902.633-9	1818/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.027.873-8	ANTONIO CARDOSO DA FONSECA	175.885-3	1832/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.027034-6	TATIANA MARQUES NOBREGA	521.562-5	1836/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 304/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.021.8114	145.934-1	ADRIANA MACEDO HENRIQUES MARACAJA COUTINHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
15.027.9949	161.1394	ALEXANDRE MAGNO DE VASCONCELOS ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	III
15.022.185-7	145.4894	ALVARO DE SOUZA PRAZERES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
15.022.677-2	147.724-2	ANA MARIA PRADO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	V
15.028.080-7	157.6994	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	VI
15.021.266-6	146.3604	AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES VILAR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
15.024.199-2	145.439-2	CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
15.028.1704	147.2490	CLAUDIO DE OLIVEIRA L. PINHEIRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	V
15.028.1774	167.254-3	CRISTIANO KENJI NAGAHAMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
15.028.077-7	167.746-2	DAYSE COUTINHO CUNHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
14.022.876-1	159.545-8	ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VII
15.021.815-0	161.166-6	EMANOEL FABIANO BORBA DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	III
15.021.2674	147.729-5	ENILTON VARIJAO ESTEVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	V
15.025.348-6	78.577-6	GERALDO ROSSON SANTOS	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII
15.027.245-6	167.7420	JOAO BOSCO GERMANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
15.021.744-7	159.541-5	JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
15.016.977-0	77.666-8	JOSE GALDINO LOPES NETO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII
15.021.3930	147.112-1	MARIA IMACULADA DOS S TEKEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
15.026.315-9	147.176-7	MAXWELL SIQUEIRA UMBUZEIRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
15.021.503-7	147.115-5	MIGUEL GONZAGA PEREIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
15.027.244-8	146.891-0	ORLANDO JORGE DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
15.024.850-1	77.623-8	SILVIO MARCELO DE CASTRO MARINHEIRO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII
15.021.287-9	145.485-4	TARCISIO CORREIA LIMA VILAR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 305/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.009.894-3	145.431-6	ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.001.158-2	167.758-4	BRUNO MONTEIRO PORTELLA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
16.001.433-6	146.917-7	CARLOS EUGENIO BARRETO ALVES ROCHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.011.748-1	147.095-7	CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.022.553-1	158.518-5	CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
16.011.747-0	146.902-9	DALSON VALDIVINO DE BRITO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.010.847-1	147.359-0	DOMINGOS SAVIO DA ROCHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
16.009.839-4	158.551-7	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
16.013.621-1	158.531-2	ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	IV
16.009.962-7	147.084-1	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
16.016.230-1	159.542-3	GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
16.016.195-0	147.077-9	IVONIA DE LOURDES LUCENA LINS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.011.390-3	146.395-1	JOAO VIANEY VELOSO GOUVEIA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.016.154-1	145.930-6	JOSE EDNILSON MIMA DE LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.007.896-2	147.786-2	JOSE MAGNO DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VII
16.011.005-0	147.928-8	JOSE MARIA DE SOUZA MENDES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	V
16.011.523-4	147.923-7	JOSENLDA PALMEIRA GOMES DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.003.014-6	146.889-6	LIVIA DA SILVA BARBOSA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.009.447-2	168.982-7	LUCIANO GONCALVES DE ANDRADE FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
16.021.639-7	159.543-1	LUIZ NESTOR MARTINS FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
16.004.137-6	145.941-4	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.013.185-6	147.100-7	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.005.855-4	79.585-2	MARCOS AURELIO BRASILEIRO DE LIMA	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 306/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.007.673-3	158.552-5	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
17.010.165-8	159.517-2	ALAIN ANDRADE CARVALHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.011.817-7	157.657-7	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
17.002.405-9	157.665-8	ALEXANDRINA MARIA GUSMAO AMORIM SENCASES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.012.594-7	172.328-6	ALINE DE MORAIS LEAL MARANHÃO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
17.027.200-5	159.528-1	ANDRE HENRIQUE DE ARRUDA LUNA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.014.866-1	158.516-9	ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.026.079-8	147.741-2	BARBARA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.014.312-1	146.355-1	BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
17.027.111-1	158.510-5	BRUNO DE SOUSA FRADE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.015.543-9	158.512-6	CARLOS RENATO MARTINS LEANDRO FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.019.177-0	158.537-1	CESAR JUNIOR SOUZA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.008.551-1	145.947-3	CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.013.412-9	147.087-6	MARGONIA MARIA ABREU PESSOA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.023.402-6	147.428-6	MARIA DAS NEVES FALCAO DA COSTA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.022.343-1	94.405-0	RAMIRO ANTONIO ALVES ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	VII
16.001.162-1	145.453-6	REGINA DA SILVA MOURA SANTOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.016.713-2	147.081-7	ROBERTO FLAVIO DIAS CAMARA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.020.153-5	145.966-0	RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.004.852-3	158.541-0	SANDRA DE FARIAS MACHADO BALTAR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
16.022.406-7	147.079-2	SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.003.940-1	146.881-2	SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELO REGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
16.004.443-0	152.369-4	THAISA FURTADO FERNANDES DA NOBREGA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
16.004.453-3	145.449-8	VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 311/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.019.084-6	147.757-9	DIANAS ALBERES DE MELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
17.016.627-9	147.379-4	ELAINE CARVALHO CESAR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.002.133-6	157.684-4	ENADIO DA SILVA BARBOSA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.014.057-1	147.363-8	EVANDRO MACIEL MONTEIRO FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.007.770-5	157.694-1	FERNANDA IEDA LEITE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.017.197-3	158.542-8	FILIPE LAURITZ DE QUEIROZ	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
16.005.025-4	167.798-6	FLAVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
17.002.407-5	157.664-0	FRANCISCO ALEKSON ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
17.011.286-1	172.325-1	FRANCISCO ALESSANDRO ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	II
17.001.546-7	157.689-5	FRANCISCO NOCITI	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.007.131-6	147.431-6	GEORGE ANTONIO DE CARVALHO FALCAO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.025.489-6	147.729-3	GLAUCO MENEZES BORGES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.027.032-7	147.731-5	HEITOR COLLETT	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.015.196-6	158.546-7	ISABELA GOMES COELHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.012.274-3	147.392-1	ISABELA IVANORILEY BARBOSA ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.026.437-2	145.417-0	JAMILSON HENRIQUE PINHEIRO DE HOLANDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
16.020.410-8	147.925-3	JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.024.396-0	145.441-2	JOSE ANATOLIO CARNEIRO DE ALcantara	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.015.105-1	145.480-3	JOSE LANNHAS SCHMID	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
17.028.140-0	147.725-1	JOSELECIEA EDNA DUTRA ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
17.003.809-2	147.361-1	JOZIAS ALVES MARQUES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
17.017.322-4	157.666-6	KARINA DARIOTOU PIRES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.011.819-3	157.856-6	KLEBIA CASSIA NUNES PITTA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	IV
17.008.863-0	161.174-7	LEONARDO DE SABOA XAVIER	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.014.185-9	161.171-2	MARCELO RICARDO CAMARA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 312/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-11-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.027.219-2	159.518-1	LUCIDALVA AMARAL MONTEIRO DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
16.008.318-8	147.751-0	LUIZA MARIA CARVALHO O DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.025.727-4	147.720-0	MARCO ANTONIO GOUVEIA DE MORAES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.027.102-1	159.515-6	MARCO AURELIO FONSECA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.026.458-1	145.454-4	MARCOS VIEIRA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
17.027.517-5	159.546-6	MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRANVICUS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.002.683-5	147.905-9	MARIA APARECIDA COSTA PONTES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
17.004.369-0	77.188-1	MARIA JOSE AQUINO MELLO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
17.002.745-7	157.897-6	MARIANE REBELLO SALOMAO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.008.028-5	147.088-4	MARX FERNANDES DE GUSMAO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.027.542-6	159.537-7	PAULO EDUARDO DE CARVALHO COSTA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.017.573-1	158.535-5	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.027.502-7	159.522-9	PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III

17.001.148-8	157.659-3	RENATO NEIVA MONTENEGRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.027.528-1	157.676-3	RODRIGO ARAUJO DIAS DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.014.162-1	161.152-6	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.027.544-2	159.547-4	SANDRO NACIF TEBAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.025.730-4	146.887-1	SERGIO CUNHA BORGES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
17.016.704-8	158.538-0	TARCISO MAGALHAES MONTEIRO DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.016.702-8	158.544-4	VINICIUS FERREIRA MIRANDA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.001.114-3	157.654-2	WANDCLAY LIMA CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III
17.005.404-7	145.861-7	WANDERLINO VIEIRA FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
17.025.898-0	96.805-6	WEZZER ANTONIO TAARES DA SILVEIRA	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS



LIVANÍ MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Nº da Resenha : 532/2018
01/11/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIANE APOLINARIO DA SILVA	652.879-1	PRESTADOR	180	17/10/2018	14/04/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCIMARY JAKUES DOS SANTOS	610.280-8	PRESTADOR	180	02/10/2018	30/03/2019
SEC. EST.SAUDE	KALINY MONTEIRO SIMOES	161.428-2	ESTATUTARIO	180	14/09/2018	12/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LAUDECY RODRIGUES DE ANDRADE ALVES	178.077-8	ESTATUTARIO	180	29/10/2018	26/04/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO QUEIROGA FILHO	85.782-3	ESTATUTARIO	15	24/10/2018	07/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	134.196-1	ESTATUTARIO	60	25/10/2018	23/12/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTOVAO JOSE ALVES CABRAL	155.704-1	ESTATUTARIO	15	01/10/2018	15/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE CRISTINA ALVES MOREIRA	145.581-8	ESTATUTARIO	30	18/10/2018	16/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIZABETE MARIA DA SILVA	612.756-8	PRESTADOR	15	24/10/2018	07/11/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANCA	110.970-7	ESTATUTARIO	60	26/10/2018	24/12/2018
SEC. EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO FEITOSA LEITE	87.068-4	ESTATUTARIO	30	22/10/2018	20/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANAINA DA SILVA GALDINO	176.442-0	ESTATUTARIO	15	07/10/2018	21/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LILIANE TAVARES DA SILVA	172.269-7	ESTATUTARIO	30	27/09/2018	26/10/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZ PEREIRA SOARES	127.289-6	ESTATUTARIO	30	27/09/2018	26/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	142.072-1	ESTATUTARIO	60	01/10/2018	29/11/2018
SEC. EST.DESENV.AGROPEC. PESCA	MARIA DO SOCORRO VICTOR GOMES PEREIRA	94.612-5	ESTATUTARIO	30	18/10/2018	16/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ISABEL RAMOS ALVES	601.393-7	PRESTADOR	15	26/10/2018	09/11/2018
SEC. EST.SAUDE	MOACY CORDEIRO FILHO	902.637-1	PRESTADOR	15	30/10/2018	13/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEISE NERY DE LUNA FREIRE SOARES	128.509-2	ESTATUTARIO	30	25/10/2018	23/11/2018
SEC. EST.SAUDE	RANIELLE GOMES NUNES DA SILVA LOURENCO	162.318-4	ESTATUTARIO	15	10/10/2018	24/10/2018
SEC. EST.SAUDE	REGINA CELIA TOSCANO XIMENES	86.223-1	ESTATUTARIO	10	30/10/2018	08/11/2018
SEC. EST.PLAN.ORG.GEST.FINANCAS	ROSILENE MARIA MONTEIRO	99.705-6	ESTATUTARIO	45	29/10/2018	12/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVANIA DE PONTES MOUZINHO	607.935-1	PRESTADOR	15	24/09/2018	08/10/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CELLY ALBUQUERQUE NOGUEIRA DE FREITAS	128.398-7	ESTATUTARIO	30	26/10/2018	24/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DACI ELIANO DE PAULA	82.834-3	ESTATUTARIO	30	01/11/2018	30/11/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARISTELA OLIVEIRA DA SILVA	109.678-6	ESTATUTARIO	15	18/10/2018	01/11/2018
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EMILIA RIBEIRO DANTAS DE MEDEIROS	83.728-8	ESTATUTARIO	30	01/11/2018	30/11/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADEILA LUCIANA RANGEL BOTELHO DE ARAUJO	158.759-5	ESTATUTARIO	60	29/10/2018	27/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALINE RODRIGUES DE SALES	177.000-4	ESTATUTARIO	60	05/10/2018	03/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DIVANETE LIMA FERNANDES	144.666-1	ESTATUTARIO	60	28/10/2018	26/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDSON CARVALHO PEDROSA NETO	90.419-8	ESTATUTARIO	60	29/10/2018	27/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELANA DE CASTRO LIMA DE MENEZES	175.251-1	ESTATUTARIO	30	30/10/2018	28/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE SIMOES NILO	146.592-9	ESTATUTARIO	60	01/11/2018	30/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ESTEVAO LUCIO	112.185-5	ESTATUTARIO	90	30/10/2018	27/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	143.633-5	ESTATUTARIO	45	19/10/2018	02/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAMIRA FERREIRA BATISTA	133.983-4	ESTATUTARIO	90	29/10/2018	26/01/2019
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE TARCISO DE FARIAS	137.322-6	ESTATUTARIO	45	26/09/2018	09/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	146.456-6	ESTATUTARIO	30	30/10/2018	28/11/2018
SEC. EST.SAUDE	MARIA JOSE SALVIANO TRAJANO	150.237-9	ESTATUTARIO	60	01/10/2018	29/11/2018
SEC. EST.SAUDE	MAYRA DE OLIVEIRA BELLI	162.301-0	ESTATUTARIO	90	29/10/2018	28/01/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	SIMARA GOMES BARRETO DA FONSECA	65.391-8	ESTATUTARIO	90	09/10/2018	06/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANUZA NEVES LIMA DOS SANTOS	172.706-5	ESTATUTARIO	90	29/09/2018	27/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VILMA NOGUEIRA DE SOUSA	172.580-7	ESTATUTARIO	60	29/10/2018	27/11/2018

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO ALBERTO DA SILVA	88.999-7	ESTATUTARIO	60	16/10/2018	14/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CAETANO DE BARROS	172.812-7	ESTATUTARIO	90	03/11/2018	31/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE FRANISUALDO EVANGELISTA DIAS	144.136-1	ESTATUTARIO	90	03/11/2018	31/01/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JOSE GOMES RIBEIRO FILHO	127.010-9	ESTATUTARIO	60	01/11/2018	30/12/2018
SEC. EST. SAUDE	JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	162.693-1	ESTATUTARIO	60	02/11/2018	31/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LAUDICEA CAVALCANTE DA SILVA	145.344-1	ESTATUTARIO	60	13/10/2018	11/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LIGIA MARIA SILVA SOUSA	141.188-9	ESTATUTARIO	30	31/10/2018	29/11/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8	ESTATUTARIO	90	31/10/2018	29/01/2019
SEC. EST. SAUDE	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE GONZAGA	161.345-6	ESTATUTARIO	60	30/10/2018	29/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DE SOUSA JORDAO	136.548-7	ESTATUTARIO	60	12/10/2018	10/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	141.774-6	ESTATUTARIO	30	29/09/2018	28/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	141.775-4	ESTATUTARIO	90	24/10/2018	21/01/2019
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	MARIA JULIANA ESTEFANI PEREIRA DE L. RODRIGUE	173.112-2	ESTATUTARIO	60	31/10/2018	29/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILEIDE DE FATIMA ASSIS CARTAXO	97.061-8	ESTATUTARIO	90	02/11/2018	30/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	92.389-3	ESTATUTARIO	30	30/10/2018	28/11/2018
SEC. EST. SAUDE	ROBERTO SIMOES CARTAXO SEGUNDO	161.399-5	ESTATUTARIO	60	04/11/2018	02/01/2019
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	SILVANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA	94.447-5	ESTATUTARIO	30	31/10/2018	29/11/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 534/2018
06/11/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLA CARREIRA CAMARA CAVALCANTI	158.913-5	COMISSONADO	15	06/11/2018	20/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE MARIA VIANA FRANCA	111.265-1	ESTATUTARIO	10	01/11/2018	10/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HELIOODORO FEITOSA DE BRITO NETO	89.508-3	ESTATUTARIO	20	28/10/2018	16/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRIS REGINA NASCIMENTO DE LIMA	647.680-5	PRESTADOR	15	30/10/2018	13/11/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZA HELENA MAGALHAES DA COSTA	159.969-1	ESTATUTARIO	20	01/11/2018	20/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO FELIX FIGUEIROA DE FRANCA	176.901-4	ESTATUTARIO	30	30/10/2018	28/11/2018
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA JOSE DA SILVA FIGUEIREDO	98.487-6	ESTATUTARIO	30	05/11/2018	04/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	88.450-2	ESTATUTARIO	60	31/10/2018	29/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	145.017-4	ESTATUTARIO	60	31/10/2018	29/12/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	143.387-3	ESTATUTARIO	60	16/10/2018	14/12/2018
SEC. EST. SAUDE	EDNALVA LOPES DE SOUZA	160.887-8	ESTATUTARIO	90	28/10/2018	25/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNEIDE NEVES DA SILVA	142.846-2	ESTATUTARIO	90	14/10/2018	11/01/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	91.032-5	ESTATUTARIO	90	31/10/2018	28/01/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EUI NASCIMENTO WANDERLEY	159.957-7	ESTATUTARIO	60	31/10/2018	29/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIETE JUSTINO MARTINIANO DE FREITAS	84.975-8	ESTATUTARIO	60	06/11/2018	04/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	146.006-4	ESTATUTARIO	60	05/11/2018	03/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO ALPIO DE SOUSA	114.831-1	ESTATUTARIO	60	31/10/2018	29/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	87.377-2	ESTATUTARIO	90	26/10/2018	23/01/2019
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	INACIO PEDROSA FILHO	77.620-3	ESTATUTARIO	60	01/11/2018	30/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IZAIAS DE SOUSA LIMA	137.573-5	ESTATUTARIO	90	02/11/2018	30/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANAINA DA SILVA GALDINO	176.443-0	ESTATUTARIO	15	22/10/2018	05/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANECELE MATIAS ALVES	137.640-3	ESTATUTARIO	90	25/10/2018	22/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO ANCHIETA GOMES CRUZ	68.648-4	ESTATUTARIO	90	03/11/2018	31/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE EVANDRO DE LIMA	98.890-1	ESTATUTARIO	60	04/11/2018	02/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSILENE DE CASTRO DOS SANTOS	114.904-1	ESTATUTARIO	60	29/10/2018	27/12/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JUAREZ GOMES DE BRITO	181.961-5	ESTATUTARIO	90	28/10/2018	25/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	130.484-4	ESTATUTARIO	60	28/10/2018	26/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144.001-2	ESTATUTARIO	60	28/10/2018	26/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BARROS	143.924-3	ESTATUTARIO	90	01/11/2018	29/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DARLI DE LACERDA GOMES	123.825-6	ESTATUTARIO	30	29/10/2018	27/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	31/10/2018	29/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA EUNICE CAVALCANTE DA COSTA	142.721-1	ESTATUTARIO	60	04/10/2018	02/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA IOLANDA MOREIRA COSTA	141.117-9	ESTATUTARIO	60	06/11/2018	04/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILEIDE BALBINO DA SILVA	145.078-6	ESTATUTARIO	30	01/11/2018	30/11/2018
SEC. EST. SAUDE	MARUSCA RANGEL AGRA OLIVEIRA	168.786-7	ESTATUTARIO	60	05/11/2018	03/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEUZA MARIA CAVALCANTE DE LACERDA	87.925-8	ESTATUTARIO	90	20/10/2018	17/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TATIANA DA SILVA SOARES	158.792-7	ESTATUTARIO	60	04/11/2018	02/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	177.838-2	ESTATUTARIO	90	03/11/2018	31/01/2019

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 077/GESIFE/SEAP/2018

João Pessoa,09 de novembro de 2018

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatórios, referente ao Processo nº 201800005895 instaurado através da Portaria nº 065/GESIFE/SEAP/18.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.


João Paulo Ferreira Barros
Gerente do GESIFE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 249/2018

João Pessoa, 07 de novembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0; a Engenheira MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano e pelo Engenheiro CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1,

inscrito no CPF sob o nº141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação, todos à disposição da SUPLAN para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento definitivo da Obra de PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM DO ACESSO A CIDADE MADURA (RUA JOARI DE SOUZA COSTA JÚNIOR) EM CAMPINA GRANDE - PB, objeto do Contrato PJU nº 41/2017, firmado com a CONSTRUTORA CBR LTDA - ME.
Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.
Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 255/2018

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; pelo Engenheiro ROBÉRIO DELGADO R. SILVA, Matrícula nº. 611.701-5, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, CREA nº. 160.197.878-2; e pela Engenheira IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA, Matrícula nº 770.317-1, inscrita no CPF sob o nº 050.315.104-12, CREA nº 1.059.619, pertencente ao cargo comissionado dessa Autarquia, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA DO GINÁSIO DA E.E.E.F.M. JOSÉ GUEDES EM CABEDELO/PB, objeto do Contrato PJU nº 19/2018, firmado com a INSTEC - INSTALAÇÕES LTDA.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.
Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela INSTEC - INSTALAÇÕES LTDA, referente à REFORMA DO GINÁSIO DA E.E.E.F.M. JOSÉ GUEDES EM CABEDELO/PB, no prazo máximo de 15 dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de Recebimento Definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Exercício

Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

PORTARIA Nº. 028

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, VIII, do Estatuto vigente.
RESOLVE
Destituir o Senhor AGNALDO CIRINO JUNIOR do Cargo de Provimto em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande, Símbolo ASS-204.
Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, em João Pessoa – PB, 08 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº. 029

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, VIII, do Estatuto vigente.
RESOLVE
Nomear o Senhor ARMANDO FRANCISCO DOS SANTOS para o Cargo de Provimto em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande, Símbolo ASS-204, até ulterior deliberação.
Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, em João Pessoa – PB, 08 de Novembro de 2018.


JOSE TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

POTARIA/DETRAN/DS Nº205

João Pessoa, 09 de Novembro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo

Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº**605/2018**, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–**RESOLVE**suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dosreferidos condutoresentregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH N°	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
020076/2015-2	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	00568550707/PB	342036-2/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
001793/2015-0	ARNON CAVALCANTE DINIZ	03657980269/PB	320319-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
012095/2015-0	ARTHUR CRUZ DE ARAUJO	05282301490/PB	354339-7/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
014026/2015-3	ARTHUR NOBREGA GADELHA	03590998606/PB	321224-2/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
005577/2015-3	BENITO JOAQUIM DE CASTRO FILHO	00512018592/PB	321691-7/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
014017/2015-4	BRUNO FARIAS DA SILVA	04592034494/PB	370001-5/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
014595/2015-8	CICERO DE LUCENA NETO	04505155991/PB	370034-5/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
013551/2015-3	DANIEL DE SOUZA SILVA	006390795-60/PB	354162-6/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
023330/2015-4	KEMP CORREIA DE SOUSA	00800821200/PB	341101-2/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
021109/2015-5	KLEITON FELIX MORAIS DA SILVA	05858140175/PB	354750-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
023539/2015-0	LEANDRO ASTOLFO RIATTO	03320419830/PB	341969-1/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
021649/2015-2	LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO	03356710379/PB	341802-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
011429/2015-3	LEODION DE SAMPAIO LOPES	05341359914/PB	321289-1/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
024380/2015-4	LEONARDO DAVID PEREIRA	00919420810/PB	341934-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
017074/2015-8	LOURENÇO TELES DOS SANTOS NETO	02163731910/PB	370201-7/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
017083/2015-7	LUAN CARLOS GADELHA DE SA	04773697490/PB	323214-1/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
023727/2015-3	LUANA KARIN MOURA DE CARVALHO	05405099390/PB	342250-7/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
012953/2015-1	LUANA VIDAL DE NEGREIROS NOBREGA	03789267085/PB	354579-5/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
025048/2015-0	LUCAS DE ALMEIDA COSTA PAIVA	05621122690/PB	341468-6/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
010664/2015-8	LUCAS DE SALES SOUZA DE ARAUJO	05357146888/PB	354969-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
018470/2015-2	WELLINGTON DOS SANTOS FERREIRA	03649978983/PB	372853-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

PORTARIA/DETRAN/DS Nº**206** João Pessoa, 09 de Novembro de 2018.

ODIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº**606/2018**, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–**RESOLVE**suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dosreferidos condutoresentregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH N°	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
035975/2014-1	LUIZ CARLOS DE LIMA SOARES	04637988820/PB	333094-3/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
006269/2015-2	MARCELA STROPP GALIZA	01544309954/PB	321211-0/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
024403/2015-1	MARCELO SOARES LONDRES	03851302000/PB	341939-4/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
022880/2015-4	MARCIO ANTONIO MAIA DE BARROS	01711527758/PB	341051-7/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
020490/2015-3	MARCOS AURELIO DANTAS	00871664100/PB	341562-1/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
016420/2015-0	MATEUS ARTHUR GADELHA COSTA	03848237983/PB	370934-3/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
001764/2015-4	MATHEUS DE SOUZA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	05950535624/PB	320754-5/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
000625/2015-0	MAYARA NOGUEIRA CARDOSO	04468469012/PB	333194-4/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
014952/2015-0	MICHAEL MARTINS DE AZEVEDO	04977561916/PB	370043-3/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
003080/2015-8	NIEDA GOMES DE ARAUJO	02750841971/PB	320113-2/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
023310/2015-7	OLIVIA DEL PUPPO PEREIRA FERNANDES	05672535191/PB	370470-1/DETRAN-PB	Art. 165, do CTB	12 (doze) meses
005223/2015-9	ORLANDO ALVES DO NASCIMENTO	05078358559/PB	423017-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018854/2015-4	ORLEY AUGUSTO FERREIRA	04533515232/PB	342711-6/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
022885/2015-7	OSCAR DE CASTRO MENEZES	02702458122/PB	341886-6/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
015618/2015-7	PERLA ALVAREZ	03626003157/PB	354590-5/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
016936/2015-5	REYNALDO DE ARAUJO OLIVEIRA	04648388365/PB	367706-9/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
016430/2015-4	ROANE RAMALHO DE FRANÇA	05402146515/PB	370979-4/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
022227/2015-8	RODRIGO MARCIO PESSOA MARQUES	06103679670/PB	342104-4/DETRAN-PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
005529/2015-4	RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS	00640282362/PB	321375-0/DETRAN-PM	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
016750/2015-0	SUELDA DE SOUSA PIRES	02245522100/PB	370963-0/DETRAN-PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
022078/2015-5	VITOR SILVA NUNES DE REZENDE	06037722070/PB	381384-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013452/2015-5	WINSGTON RODRIGUES RIBEIRO MARQUES	04672562912/PB	366296-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0089/2018

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
05.057/2018	Kelly Cristina de Sousa	4.02625-5	Retroativo de gratificação de mestrado.	Lei nº 9.784/1999; Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
09.569/2018	Gilberto Rodrigues Carneiro	1.05529-8	Retroativo de gratificação de mestrado.	Lei nº 9.784/1999; Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
09.563/2018	Janaina Rafaela Schebler	1.28456-3	Retroativo de gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
06.465/2018	Karoline Gomes da Silveira	8.28539-0	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
08.729/2018	Kécia Pereira dos Santos	8.05931-9	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
09.155/2018	Marta Marques Vasconcelos Costa	1.05940-8	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
09.383/2018	Brenna Louise Cavalcanti Gondim	8.28542-8	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
07.726/2018	Alcides Almeida Ferreira	4.21167-7	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
09.606/2018	Angela Maria Cavalcanti Ramalho	1.22479-4	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
09.646/2018	Tania Maria Ribeiro Monteiro de Figueiredo	1.21151-0	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
10.243/2018	Marta Lucia de Souza Celino	1.23698-9	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
10.331/2018	Castor da Paz Filho	1.21369-5	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
10.587/2018	Neymar José Nepomuceno Cavalcante	8.28528-4	Distrato (Contrato 0566/2018 – Professor Substituto), a partir de 23/10/2018 .	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
10.597/2018	Simão Italo de Matos Ramos	1.04728-8	Distrato (Contrato 0286/2017 – Analista de Sistemas/Desenvolvedor), a partir de 31/10/2018 .	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de novembro de 2018.


Prof. Antonio Guedes Rango Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PROCESSO Nº 003.70/2018
ASSUNTO: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria 006/2018/SE-DAP, publicada no Diário Oficial, de 24 de fevereiro de 2018, as páginas 03/04, que objetivou apurar possível direcionamento de Licitação realizada no PROCASE pela servidora Luciana Chagas Uchoa de Mendonça, fato relatado no Memorando nº 014/2015, datado de 29/05/2015.

Analisando os autos da referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) Arquivar o presente processo de sindicância;
- 2) Disponibilizar cópia dos autos da sindicância a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa, 04 de junho de 2018.


ROMULO ARAUJO MONTENEGRO
Secretário de Estado de SEDAP

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA Nº 019/2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU** os Processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	3657/2018	NORMANDO MARQUES LEITE	5521-2	Abono de Permanência
2	4333/2018	DAMIÃO GUIMARÃES DE CALDAS	5199-3	Abono de Permanência

João Pessoa, 07 de novembro de 2018


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 40/2018 João Pessoa, 23 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, o servidor

LAIS BRAZ ALVES, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.0561-0, lotada no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 22 de outubro de 2018 a 20 de novembro de 2018, retornando dia 21 de novembro de 2018 se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº 864/2018

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	06719-18	EVANDRO ALVES TORQUATRO	087.343-8	1864	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
02	06575-18	MARIA DE LOURDES RAMALHO LACERDA	066.249-6	1832	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.
03	08766-18	ANA DE LOURDES GOMES SANTOS	109.615-0	1837	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 862/2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RENÚNCIA DE APOSENTADORIA do processo abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	09155-18	PAULO LUIZ DA SILVA LUCENA	059.388-5

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 866/18

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	08215-18	MARIA MADALENA PADILHA DE CASTRO	039.146-8
02	091.86-18	JOÃO BOSCO DE SOUZA	069.330-8
03	07701-18	AZINETH LOURENÇO	065.009-9

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 856/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a resenha nº 844/18 publicado no D. O. E do dia 07/11/2018 no que tange apenas o item de nº 08 o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
9067-18	JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS	370.140-9	1829	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TC

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 868/2018

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	08988-18	MOACYR SILVANO DA SILVA	130.179-9	1839	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 872/18

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	06883-18	JOSÉ CARLOS FERNANDES	056.616-1
02	02590-18	LUIZ DE OLIVEIRA	149.450-3
03	09483-18	SEVERINO DA SILVA RAMALHO	150.881-4
04	09641-18	NISE HENRIQUES COUTINHO	041.923-1

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 860/2018

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	09197-18	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	148.728-1
02	08971-18	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MORAIS	134.547-8

João Pessoa, 08 de Novembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº848/ 2018

O Presidente da PBprev-Paraiba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C . P . F.	Assunto
01	7452.18	ANTONIO CASUSA NETO	110.704.394-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	6974.18	AUREA LÚCIA BATISTA	160.573.504-30	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	6615.18	AUSTRICLINO CAVALCANTI ALBUQUERQUE FILHO	008.831.314-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	8050.18	JOSE GALDINO LOPES FILHO	005.995.064-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	7425.18	JOSE PEREIRA DA COSTA	003.601.204-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	6159.18	MARIA ESTELA PINHEIRO DE LUCENA	408.668.584-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	6523.18	NADJA GINANE	007.669.454-21	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	6971.18	NAILSON RODRIGUES RAMALHO	141.157.784-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 08 de novembro de 2018

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº850/ 2018

O Presidente da PBprev-Paraiba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C . P . F.	Assunto
01	8275.18	ANTONIO CAVALCANTI DE BRITO	089.217.764.00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	7415.18	IVAN FERREIRA GRILO	005.537.864-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	7391.18	JOAQUIM DANIEL	050.162.313-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	6870.18	JOÃO EVANGELISTA DA CUNHA	003.601.124-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	4826-18	JOAO RIBEIRO DA SILVA	238.071.994-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	7654.18	MANOEL VALFREDO PAIVA	058.032.174-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	6669.18	PEDRO MARCELINO FILHO	336.381.704-06	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	4791.18	SANDRA ALVES DE LIRA XIMENES	379.937.984-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 08 de novembro de 2018


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº523/2018, publicada no D.O.E. de 30 de agosto de 2018, atendendo ao que preceitua o artigo 151, da Lei Complementar nº58/2003, CITA: SILVANA ROSA BRANDÃO, mat. 96.902-8; ; CARMEM ANDREZA COSTA, mat. 88.285-2; RITA DE FÁTIMA SOU-TO LIMA, mat. 96.850-1; RICARDO ANTÔNIO HENRIQUE TAVARES, mat. 92.010-0; JOSÉ MARCOS RAIA, mat. 90.332-9; THIAGO TOMAZ DUARTE DE AMORIM DEL MASTRO CAFÉ, mat. 178.519-2 e MONALDO GODOI FERNANDES, mat. 126.754-0, para comparecerem perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n – Jaguaribe - Centro Administrativo – Bloco III – 3º Andar – João Pessoa/PB, no prazo de 10(dez) dias, das 9h00 às 12h00 e 13:30 às 16:30, para apresentarem DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 18.000349-6, que versa sobre abandono de cargo. Informamos que os autos do Processo estão à disposição dos servidores e que os mesmos poderão se fazer acompanhar de advogado.

João Pessoa, 01 de novembro de 2018
SUÊNIA PATRICIA LIRA DE SOUZA
Presidente do PAD/SEAD